



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

- 26 782 3006 7XG6 0054 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 20.000.000

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura – U): 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - Funcional Programática de nº 26 783 3006 124G 0029 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia – o valor de R\$ 20.000.000

Justificativa

Essa emenda foi uma iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal para o OGU 2020 – Recursos RP8, porém de que adianta o colegiado aprovar, dar a devida importância se o Executivo cancela todo o esforço realizado. Há pouco, em reunião com os coordenadores de bancada nos foi solicitado recursos para a Rota Bioceânica (esta ação), para o Anel de Três Lagoas, bem como para o Aeroporto de Dourados, todos com cancelamentos previstos neste PLN 30/2020. No caso da Rota tem um agravante, projeto pronto para declaração de recursos e licitação, sem os recursos não há como fazer. Acabam de publicar o RDC 209/2020-19, para procedimento licitatório e no entanto cancelam o recurso previsto para Rota Bioceânica, sonho antigo do Estado, com Acordo Internacional aprovado, em favor de outras obras, em outras Unidades da Federação.

SF/20027.91419-96



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Não há concordância da Bancada de Mato Grosso do Sul, com tamanha falta de atenção com o Estado. Esses recursos garantem obras já sinalizadas pelo DNIT, intervenções de adequação de plataforma da pista com implantação de 212.150 m² de acostamentos, implantação de 10,62 km de faixas adicionais e adequação de três interseções em nível. Com isso havia a pretensão de viabilizar a contratação integrada das obras de restauração com adequação de capacidade do segmento do km 577 ao km 678,10, na Rodovia BR- 267, com a licitação planejada para o mês de novembro 2020. Dessa forma, solicito a aprovação da emenda, para que a obra não seja prejudicada.

Data: 16/10/2020

Senador **NELSINHO TRAD – PSD/MS**
(4181) – Coordenador de Bancada

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/20027.91419-96